



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

**ATO Nº 332/2006.**

**DEFINE HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE  
CHAPA PARA CONCORRER AO CARGO DE  
PRESIDENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de  
suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso XII, do § 5º, do art. 10,  
do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Na conformidade do disposto no § 5º, inciso XII, do  
artigo 10, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica estabelecido o  
horário de até às 12:45 horas do dia 17 de novembro de 2006, para registro de  
chapa destinado a concorrer ao cargo de Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, o  
Vereador que pretender concorrer ao cargo de Presidente da Mesa Diretora  
protocolará sua chapa no setor de protocolo da Câmara Municipal, observada as  
disposições contidas no Regimento Interno ( Res. Nº 072/2006).

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-  
ES, em 16 de novembro de 2006.

**CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA**  
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conceição do Castelo

**ANTONIO ANTELMO RIGO VENTORIN**  
Primeiro Secretário

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**  
Segundo Secretário